



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 006/2022

“Designa Servidora para desempenhar a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.”

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Graciele Angélica Ferreira dos Santos** para a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A servidora desempenhará referida função sem prejuízo do exercício do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10/2015.

Publique-se.

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 17 de janeiro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
